



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº: 6457/2024

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto 1.1-** Contratação de 02 (duas) apresentações da Banda Pakerê por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do CARNAVAL do distrito de Figueira e Monte Alto que acontecerá nos dias 02 e 03 de março de 2025.

1.1.3. **Contratada:** PAKERE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ Nº 49.167.962/0001-29

Razão da escolha da contratada: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

1.2. **Valor global:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

1.3. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de **INEXIGIBILIDADE de Licitação**, com amparo na legislação supracitada.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus plenos efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 26 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926